



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 980, DE 2 DE JUNHO DE 2014

A *Reitora Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o § 1º do artigo 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e o Anexo XI da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

considerando o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

considerando o artigo 41 e o Anexo XVII da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 554, de 11 de março de 2014.

Art. 2º Conceder, a partir de 20 de fevereiro de 2014, Incentivo à Qualificação de 52% a **CARLOS GRACINDO PEREIRA LANDIVAR**, matrícula SIAPE nº 1954803, lotado no Câmpus Campo Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo efetivo de Administrador, por ter concluído o curso de Pós-Graduação – *Stricto Sensu* em GESTÃO EM AGRONEGÓCIO, conforme documentação apresentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora